



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

DECRETO Nº 0032/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE CASINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43 § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas alíneas, a, b e c, inciso I, Art. 7º da Lei Municipal nº 405 de 30 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação na quantia de R\$ 1.003.762,83 (Um Milhão, Três Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.041	Fundeb			
12 361 1201 0059	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Ensino com Recursos do FUNDEB			
0000385	4490.51 99 15421030	Obras e Instalações		180.000,00
			Total da Ação	180.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	180.000,00
06.001	Secretaria de Infraestrutura			
15 451 1501 0075	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio			
0000506	4490.51 99 17060000	Obras e Instalações		168.000,00
			Total da Ação	168.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	168.000,00
13.001	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
08 243 0808 2030	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
0000737	3390.30 99 16600000	Material de Consumo		24.179,57
			Total da Ação	24.179,57
08 243 1104 2032	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS / PAEFI			
0000753	3390.30 99 16600000	Material de Consumo		760,00
			Total da Ação	760,00
			Total da Unidade Orçamentária	24.939,57
90.022	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1004 2063	Manutenção das Ações de Atenção Básica			
0001118	3390.30 99 16000000	Material de Consumo		138.342,62
0001126	3390.39 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		259.028,64
			Total da Ação	397.371,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

10	302	1005	2065	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0001142	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
0001154	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	84.462,00
0001163	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.990,00
				Total da Ação	233.452,00
				Total da Unidade Orçamentária	630.823,26
				Total de Suplementações	1.003.762,83

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º o Excesso de Arrecadação, conforme planilha anexa. No valor de R\$ 1.003.762,83 (Um Milhão, Três Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Casinhas, 01 de julho de 2022.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -